
4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Bancários

CONTRATO Nº 002/2022
PROCESSO Nº 021/2022

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PAGAMENTOS E DE LIQUIDAÇÃO ELETRÔNICA DE BOLETOS E GUIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO E O BANCO DO BRASIL S.A.

Pelo presente instrumento, o **CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.179/0001-52, com sede na Av. Brigadeiro Luís Antônio, nº 613, Bairro Bela Vista, São Paulo – SP, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Fábio Luis Lofrano, portador da Carteira de Habilitação nº 2518486439 Detran/SP, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], e por seu Diretor Tesoureiro, Sr. Siram Cordovil Teixeira, portador da Carteira de Habilitação nº 02590951049 Detran/SP, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], e o **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/2885-19, situado na rua XV de Novembro nº 111, Centro, São Paulo – SP, doravante designado simplesmente **BANCO** e neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, por seu representante legal, Sr. Ricardo Bacci Acunha, Gerente Geral em UN, portador da Carteira de Identidade RG nº 56.650.039-5-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], têm entre si, justo e acertado, o presente **“QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTOS E DE LIQUIDAÇÃO ELETRÔNICA DE BOLETOS E GUIAS”**, datado de 28/02/2022, e oriundo do **Processo nº 21/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas, que reciprocamente outorgam e aceitam.:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo:

- (i) O Reajuste dos valores pactuados;
- (ii) A prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 002/2022** por mais 12 (doze) meses, de 28/02/2026 a 27/02/2027

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DAS TARIFAS

4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Bancários

A partir da assinatura do presente instrumento, as tarifas pactuadas na Cláusula Segunda do **Contrato nº 002/2022**, previstas nas tabelas de “**PARÂMETROS PARA SERVIÇO DE PAGAMENTOS**”, ficam reajustadas nos termos previstos no parágrafo terceiro da mencionada cláusula do instrumento originário, conforme tabela abaixo:

PARÂMETROS PARA SERVIÇO DE PAGAMENTOS

Número do Convênio (*1) 715068		
Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado:		Agência 1897-X Conta corrente: Todas contas do CNPJ
Conta para débito da tarifa:		Agência 1897-X Conta corrente: Todas contas do CNPJ
Conta para débito de ressarcimento de prejuízos e multa:		Agência 1897-X Conta corrente: Todas contas do CNPJ
Tarifa inicial por evento*:	Tarifa Arquivo CNAB 240	
	Valor	
	Pag salário - crédito conta sem R\$ 0,00	
	Pag salário - crédito conta com R\$ 0,00	
	Pag fornecedor TED/DOC R\$ 6,05	
	Pag fornecedor crédito em conta R\$ 0,00	
	Pag diversos – crédito conta com R\$ 0,00	
	Pag diversos - crédito conta sem R\$ 0,00	
	Pag diversos – TED/DOC R\$ 6,05	
	Pag diversos - Poupança R\$ 0,00	
	Percentual de retenção de: _100_ %	
	Percentual de retenção de: _100_ %	
Periodicidade para débito de tarifa: (x) diário		
Float: _01_ dias		Percentual de retenção de: _100_ %
Valor máximo para o arquivo-remessa: R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)		

4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Bancários

*Demais tarifas conforme tabela de tarifas vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

A vigência do Contrato nº 002/2022, prevista em sua Cláusula Vinte e Três, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, de 28/02/2026 até 27/02/2027, em conformidade com o estabelecido no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Assim ajustadas as partes, declarando não haver intenção de novar, ratificam todas as cláusulas e condições do **Contrato nº 002/2022** e de seus anteriores aditivos, no que não conflitarem com o que se estabelece no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito e assim produzir seus devidos e legais efeitos.

E por se acharem justos e acordados, o **CONTRATANTE** e o **BANCO**, declarando conhecer o inteiro teor deste Contrato, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2026.

Fábio Luis Lofrano Siram Cordovil Teixeira
CONSELHO DE REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE
SÃO PAULO
CNPJ: 60.746.179/0001-52

BANCO DO BRASIL
Ricardo Bacci Acunha

TESTEMUNHAS

4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Bancários

Nome: _____

CPF/MF nº: _____

Para realizar suas transações bancárias o **BANCO** coloca à disposição os telefones de sua Central de Atendimento – CABB 4004 0001 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 729 0001 (demais localidades). Para eventual elogio, sugestão, dúvida, informação, reclamação, denúncia, cancelamento, o **BANCO** coloca à disposição da **CONTRATANTE** o Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC 0800 729 0722. Para situações não solucionadas no atendimento normal, mediante protocolo do atendimento anterior, ligue para Ouvidoria BB 0800 729 5678. Para deficientes Auditivos ligue 0800 729 0088. O SAC funciona 24 horas, 7 dias por semana, ou acesse o portal www.bb.com.br.”